

**ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2022.**

Às 17h (dezessete horas) do dia 10 (dez) de NOVEMBRO do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Jair Messias Bolsonaro, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência do Vereador Silvano de Paula Ferreira, para realização da 11ª (decima primeira) Reunião Extraordinária, os Vereadores: **SILVANO DE PAULA FERREIRA, ANDRÉ LUIZ DA SILVA TRANCHES, AMARILDO ELIAS MARTINS, ALOISIO ANTONIO BONELI ALMEIDA (BISCOITO), IVAN DA SILVA, MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS, ROSÁRIA APARECIDA SOUZA E VALDELIRIO DO CARMO DA PAIXÃO**. Acusando a chamada a presença de 08 (oito) Vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Silvano de Paula Ferreira, declarou aberta a Sessão. **1** – Apreciação em segundo turno o Projeto e Lei Complementar substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 03, de 15 de setembro de 2022 do Poder Executivo. O Projeto altera dispositivos da lei complementar nº 62, de 1º de abril de 2020, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da prefeitura municipal de monte belo, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências. **2** – Apreciação em segundo turno o Projeto e Lei Complementar substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 04, de 15 de setembro de 2022 do Poder Executivo (salvo emendas aprovadas). O Projeto altera dispositivos da lei complementar nº 61, de 01 de abril de 2020, que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura Municipal de Monte Belo/MG, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessárias, procede a uma nova organização e da outras providencias. Em seguida, o Projeto e Lei Complementar substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 03, de 15 de setembro de 2022 do Poder Executivo foi colocado em discussão em segundo turno, já com os pareceres favoráveis das comissões. Em votação segundo turno, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 7 (sete) votos. Em seguida, o Projeto e Lei Complementar substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 004, de 15 de setembro de 2022 do Poder Executivo (salvo

*Roberto A. Senes*

*Silvano de Paula Ferreira*      *André Luiz da Silva Tranches*      *Amarildo Elias Martins*      *Aloisio Antonio Boneli Almeida*      *Ivan da Silva*      *Maria Aparecida Correia de Freitas*      *Rosária Aparecida Souza*      *Valdelirio do Carmo da Paixão*

emendas aprovadas) foi colocado em discussão em segundo turno, já com os pareceres favoráveis das comissões. Em votação segundo turno, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 7 (sete) votos. A Reunião foi suspensa 15 minutos para a confecção da ata. Nada mais, havendo a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada, conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores desta Casa.

Silvano de Paule F. Soares

André Luiz da Silva Tranches

Luiz de Souza

Amândeo dos Santos

Robson Aparecido Sousa

Manoel dos Anjos de Freitas

Antônio Carlos Pereira de Almeida

Valdelino do Carmo da Paixão